MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

BRASÍLIA

2020

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2020

BRASÍLIA

2020

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

Negócio

Controle interno da gestão dos recursos públicos destinados ao Ministério Público da União.

Missão

Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, em benefício da sociedade.

Visão

Ser reconhecido como Órgão de excelência no controle interno e que contribui efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão das Unidades do Ministério Público da União.

Valores

Independência, ética, justiça, efetividade, respeito e profissionalismo.

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

Auditor-Chefe
Ronaldo da Silva Pereira

Auditor-Chefe Adjunto
Eduardo de Seixas Scozziero

Secretaria de Auditoria
Jôsi Brandão Silva

Coordenadoria de Auditoria de Acompanhamento de Gestão
Helbert Soares Bento

Chefe da Divisão de Auditoria de Gestão
Ítalo Silveira da Costa

Auditores
Nelson Silva Lopes
Agostinho de Souza Sampaio

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2020	
Unidade auditada:	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO / GO
Responsável:	TIAGO RANIERI DE OLIVEIRA
Cargo:	Procurador-Chefe
Período de realização da Auditoria:	6/3/2020 a 24/4/2020

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **6**

2. PROCESSO SELECIONADO **8**

3. ACHADOS DE AUDITORIA **8**

3.1. SITUAÇÃO OBSERVADA **8**

3.1.1. CRITÉRIOS DE AUDITORIA 8
3.1.2. ACHADO 8
3.1.3. JUSTIFICATIVA DA UNIDADE – PLANO DE AÇÃO 9
3.1.4. ANÁLISE DA AUDIN-MPU 9
3.1.5. RECOMENDAÇÃO 9

3.2. SITUAÇÃO OBSERVADA **9**

3.2.1. CRITÉRIOS DE AUDITORIA 10
3.2.2. ACHADO 10
3.2.3. JUSTIFICATIVA DA UNIDADE – PLANO DE AÇÃO 10
3.2.4. ANÁLISE DA AUDIN-MPU 11
3.2.5. RECOMENDAÇÃO 11

3.3. SITUAÇÃO OBSERVADA **11**

3.3.1. CRITÉRIOS DE AUDITORIA 11
3.3.2. ACHADO 11
3.3.3. JUSTIFICATIVA DA UNIDADE – PLANO DE AÇÃO 12
3.3.4. ANÁLISE DA AUDIN-MPU 12
3.3.5. RECOMENDAÇÃO 12

4. CONCLUSÕES **12**

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2020), no que se refere à avaliação dos controles internos administrativos como área prioritária nas ações de fiscalização, foi realizado auditoria no processo de Planejamento das Contratações, cujos trabalhos foram fundamentados na aplicação da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos.

O método de Auditoria Baseada em Riscos é direcionado à avaliação dos controles internos administrativos de um processo de trabalho em relação à contribuição desses para o alcance dos objetivos do referido processo, além do aprofundamento da análise no processo, a fim de que se realizem procedimentos substantivos para avaliar a substância das transações subjacentes. Dentre os objetivos gerais dos controles internos estão o de evitar ocorrências de impropriedades e irregularidades. Além disso, são avaliados igualmente se os controles atingem seus objetivos específicos, destacando-se entre eles:

I - assegurar o cumprimento de normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;

II - assegurar, nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, a exatidão, integridade e confiabilidade;

III - evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;

IV - assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade.

A avaliação dos controles internos administrativos considera, principalmente, os riscos relacionados à consecução das atividades processuais mapeadas (testes de desenho e implementação), tendo em vista o alcance dos objetivos dos processos.

Assim, a auditoria, utilizando o método baseado em riscos, busca identificar a existência dos controles internos e avaliar a efetividade na sua aplicação, bem como verificar se estes mitigam ou eliminam os riscos de os processos não atingirem seus objetivos, sugerindo ações com vista ao aperfeiçoamento, se for o caso. A finalidade é auxiliar os gestores na melhoria dos processos para alcançar os resultados almejados e obter maior eficácia dos

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

controles existentes, implementar controles ou até mesmo suprimir aqueles que se mostrarem desnecessários.

As etapas da auditoria no processo Planejamento das Contratações – compreenderam: (a) planejamento dos trabalhos; (b) identificação e coleta de dados do processo selecionado; (c) mapeamento do processo; (d) levantamento e associação dos riscos e controles; (e) elaboração da Matriz de Procedimentos; (f) aplicação dos procedimentos (testes de auditoria); (g) elaboração de Matriz de Achados; (h) discussão dos achados em reunião com a Unidade; e (i) elaboração de Relatório de Auditoria.

O levantamento de informações envolveu, além de consultas a documentos sobre os processos auditados, entrevistas e reuniões com gestores responsáveis pelo referido processo. Nessa etapa, também foi definida a amostra (ou população, no caso) utilizada para a realização dos testes de auditoria. Assim, foram analisados 3 procedimentos administrativos (PGEAs) de contratação de serviços e 2 de aquisição de materiais.

O mapeamento do processo pela Audin-MPU objetivou fluxografar a real execução das atividades, com base em entrevistas com os servidores da área operacional, com posterior homologação junto aos gestores do fluxo das atividades desenvolvidas. Após o mapeamento, procedeu-se ao levantamento dos riscos do processo e dos controles existentes. Os riscos detectados foram classificados pelos gestores em médio, alto e baixo e, além disso, validados pela equipe. Por fim, elaborou-se a matriz específica Eventos de Riscos x Controles, demonstrando a associação ou não entre eles.

Por meio da Matriz de Procedimentos, foram estabelecidos testes de auditoria para avaliar os controles existentes no processo quanto à regular implementação da eficiência, eficácia e efetividade. Os testes de auditoria visaram à avaliação dos controles em face eventos de riscos classificados como alto e médio em termos de impacto e probabilidade.

Os achados de auditoria foram detalhados e apresentados aos gestores por meio da Matriz de Achados, na sequência, e de comum acordo, foi enviada para a unidade solicitação de auditoria para que a unidade apresentasse plano de ação. A partir do Quadro Plano de Ação fornecido pela Unidade, elaborou-se este Relatório de Auditoria.

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

2. PROCESSO SELECIONADO

O processo de Planejamento das Contratações foi selecionado com base em resposta a questionários enviados a todas as unidades componentes do MPU no final do exercício de 2019, abrangendo critérios de riscos previamente estabelecidos, dentre eles o impacto de cada processo percebido pelos respondentes nas atividades do órgão.

Informações importantes sobre o processo selecionado constam dos Apêndices a este Relatório de Auditoria, tais como: objetivos do processo, eventos de riscos, controles internos e abrangência da auditoria.

3. ACHADOS DE AUDITORIA

3.1. SITUAÇÃO OBSERVADA

Falta de documentação que justifique os quantitativos a serem adquiridos nas contratações referentes aos itens 1, 4 e 5 do Quadro 4 do Anexo III deste Relatório;

3.1.1. CRITÉRIOS DE AUDITORIA

I) Lei nº 8.666/1993, art. 15, § 7º, inciso II;

II - IN SEGES/MPDG nº 05/2017, Anexo III - Elaboração de ETP, item 3.4;

III) Acórdão TCU nº 2155/2012 – Plenário.

3.1.2. ACHADO

Contratações que não observaram a integralidade do ordenamento jurídico aplicável, incorrendo no risco de gerar ineficiência das aquisições ou desperdício.

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

3.1.3. JUSTIFICATIVA DA UNIDADE – PLANO DE AÇÃO

Achado / Recomendação	Ação para atender a recomendação/mitigar o risco	Prazo para implementação da ação	Responsável pela implementação da ação	Justificativa para não adoção de ação*
1	*Registrar nos PGEA'S as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte (conforme item 3.4 do Anexo III da IN05), mantendo um registro fiel do histórico no PGEA condizente com as ações que já praticamos.*	*Imediato.*	*Setor demandante e equipe do planejamento da contratação.*	

** Caso a unidade opte por não atender a recomendação expedida.*

3.1.4. ANÁLISE DA AUDIN-MPU

A Unidade informou que passou a registrar nos PGEAs as memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte, condizente com as ações praticadas, conforme item 3.4 do Anexo III da IN 05.

Entretanto, não há formalização do aprimoramento do controle, com vistas a torná-lo mais robusto a eventuais substituições de servidores no setor. A implantação de checklists ou manuais, por exemplo, poderiam mitigar esse risco.

3.1.5. RECOMENDAÇÃO

Fortalecer o controle interno administrativo em relação à análise dos estudos técnicos preliminares avaliando a adoção de *checklist*, manuais ou o que a Unidade entender como suficiente para torná-lo mais robusto a eventuais substituições de servidores no setor.

3.2. SITUAÇÃO OBSERVADA

Falta de definição no TR da forma de aferição/medição do serviço para efeito de pagamento com base em resultado nas contratações referentes aos itens 1 e 3 do Quadro 4 do Anexo III deste Relatório;

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

3.2.1. CRITÉRIOS DE AUDITORIA

I) IN SEGES/MPDG nº 05/2017, Anexo V - Elaboração de Termo de Referência, item 2.6, alínea d;

II) Acórdão TCU nº 1223/2018 – Plenário;

III) Acórdão TCU nº 1225/2018 – Plenário.

3.2.2. ACHADO

Contratações que não observaram a integralidade do ordenamento jurídico aplicável, incorrendo no risco de gerar ineficiência na gestão das aquisições devido à necessidade de abertura de processos de penalidade por descumprimento do contrato.

3.2.3. JUSTIFICATIVA DA UNIDADE – PLANO DE AÇÃO

Achado / Recomendação	Ação para atender a recomendação/mitigar o risco	Prazo para implementação da ação	Responsável pela implementação da ação	Justificativa para não adoção de ação*
2	*Identificar nas contratações as que poderão ter a metodologia da aferição do resultado alterado, e, durante o planejamento das próximas contratações, realizando a análise do custo x benefício para implementação, incluir mecanismos que promovam o pagamento atrelado a metas estabelecidas, quando couber, de acordo com a IN 05/2017.*	*Gradual à medida que as novas contratações aconteçam.*	*Setor demandante e equipe do planejamento da contratação.*	

** Caso a unidade opte por não atender a recomendação expedida.*

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

3.2.4. ANÁLISE DA AUDIN-MPU

A Unidade informou que serão identificadas, nas próximas contratações, a metodologia do resultado alterado, realizando análise do custo x benefício, conforme dispõe a IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Entretanto, não há formalização do aprimoramento do controle, com vistas a torná-lo mais robusto a eventuais substituições de servidores no setor. A implantação de *checklists* ou manuais, por exemplo, poderiam mitigar esse risco.

3.2.5. RECOMENDAÇÃO

Fortalecer o controle interno administrativo em relação à análise dos estudos técnicos preliminares avaliando a adoção de *checklist*, manuais ou o que a Unidade entender como suficiente para torná-lo mais robusto a eventuais substituições de servidores no setor.

3.3. SITUAÇÃO OBSERVADA

Ausência do Mapa de riscos (documento de materialização do Gerenciamento de Riscos da Contratação) na contratação referente ao item 3 do Quadro 4 do Anexo III deste Relatório;

3.3.1. CRITÉRIOS DE AUDITORIA

I) IN SEGES/MPDG nº 05/2017, arts. 25 e 26;

II) Acórdão TCU nº 1485/2019 – Plenário.

3.3.2. ACHADO

Contratação que não observou a integralidade do ordenamento jurídico aplicável, ocasionando a não previsão de ações de mitigação de riscos que podem impactar a contratação.

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

3.3.3. JUSTIFICATIVA DA UNIDADE – PLANO DE AÇÃO

Achado / Recomendação	Ação para atender a recomendação/mitigar o risco	Prazo para implementação da ação	Responsável pela implementação da ação	Justificativa para não adoção de ação*
3	*Elaborar mapa de risco e incluir ao PGEA juntamente com a formalização da demanda, quando couber, de acordo com a IN 05/17.*	*Imediato.*	*Setor demandante e equipe do planejamento da contratação*	

** Caso a unidade opte por não atender a recomendação expedida.*

3.3.4. ANÁLISE DA AUDIN-MPU

A Unidade informou que será elaborado mapa de risco no PGEA, junto com a formalização da demanda, conforme dispõe a IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Entretanto, não há formalização do aprimoramento do controle, com vistas a torná-lo mais robusto a eventuais substituições de servidores no setor. A implantação de *checklists* ou manuais, por exemplo, poderiam mitigar esse risco.

3.3.5. RECOMENDAÇÃO

Fortalecer o controle interno administrativo em relação à análise dos estudos técnicos preliminares avaliando a adoção de *checklist*, manuais ou o que a Unidade entender como suficiente para torná-lo mais robusto a eventuais substituições de servidores no setor.

4. CONCLUSÕES

Diante das análises realizadas, concluímos que as justificativas apresentadas pela Unidade foram satisfatórias, com as ressalvas apresentadas nos itens 3.1.4, 3.2.4 e 3.3.4 deste Relatório.

Por fim, considerando o término da fase executória da auditoria em comento, sendo desnecessários novos esclarecimentos ou informações complementares por parte da Unidade

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

auditada, sugere-se o encaminhamento do presente Relatório de Auditoria, para simples ciência da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região – GO.

É o Relatório.

Brasília, 13 de julho de 2020.

NELSON SILVA LOPES
Coordenador da Equipe de Auditoria

AGOSTINHO DE SOUZA SAMPAIO
Membro da Equipe de Auditoria

De acordo.
Encaminhe-se ao Senhor Coordenador de Auditoria de Acompanhamento de Gestão.

ÍTALO SILVEIRA DA COSTA
Chefe da Divisão de Auditoria de Gestão

De acordo com o Relatório de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 05/2020.
Encaminhe-se ao Senhor Secretário de Auditoria Substituto.

HELBERT SOARES BENTO
Coordenador de Auditoria de Acompanhamento de Gestão

De acordo com o Relatório de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 05/2020.
À consideração superior.

CLÁUDIO LIMA AGUIAR
Secretário de Auditoria Substituto

Aprovo o Relatório de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 05/2020.
Encaminhe-se à Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/GO, para conhecimento.

EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO
Auditor-Chefe Adjunto

RONALDO DA SILVA PEREIRA
Auditor-Chefe

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

APÊNDICE I - OBJETIVOS DO PROCESSO

No âmbito do processo de Planejamento das Contratações, foram identificados os seguintes objetivos:

1. Definir solução adequada para atender às necessidades da administração;
2. Definir objeto a partir de integração de equipe técnica e administrativa;
3. Justificar a necessidade da solução pretendida, alinhada ao planejamento estratégico da unidade;
4. Definir preço adequado, conforme os ditames legais;
5. Definir critérios de aceitação da proposta e critérios de habilitação, de acordo com as normas aplicáveis;
6. Definir sanções por inadimplemento, de forma proporcional e de acordo com lei;
7. Definir fixação de prazos para fornecimento;
8. Comprar com base no orçamento disponível;
9. Adquirir com observância ao ordenamento jurídico aplicável;
10. Adquirir com tempestividade;
11. Adquirir com eficiência, eficácia e efetividade;
12. Adquirir com preço vantajoso.

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

APÊNDICE II - EVENTOS DE RISCO E ATIVIDADES DE CONTROLES ASSOCIADAS

Para fins de avaliar se tem havido a adequada mitigação dos possíveis Eventos de Risco avaliados como relevantes, verificou-se a qualidade dos controles existentes, levando em consideração os aspectos relativos à sua aplicação (quantas vezes esse controle aconteceu e foi evidenciado), à sua eficácia (capacidade de mitigar os riscos) e à responsabilidade pela aplicação dos referidos controles. Assim, no mapeamento efetuado foram detectados 20 Eventos de Risco, conforme Quadro 1:

EVENTO DE RISCO MAPEADO	DESCRIÇÃO
EVENTO DE RISCO – ER1	Pesquisa de preços ou estimativa de preços (Termo de Referência) acima do preço de mercado.
EVENTO DE RISCO – ER2	Agrupamento indevido de itens para aquisição de objeto divisível.
EVENTO DE RISCO – ER3	Prosseguimento da licitação sem a efetiva reserva orçamentária (quando não se tratar de Registro de Preços).
EVENTO DE RISCO – ER4	Detalhamento excessivo das características do objeto.
EVENTO DE RISCO – ER5	Inclusão de regra que possibilita conhecimento prévio de licitantes, possibilitando conluio.
EVENTO DE RISCO – ER6	Inclusão de custo desnecessário anterior à contratação.
EVENTO DE RISCO – ER7	Falta de definição de critério de aceitabilidade de preços global e unitários, gerando jogo de planilhas.
EVENTO DE RISCO – ER8	Cláusulas de penalidades genéricas que impossibilitam a indução do contrato a voltar à normalidade em caso de desconformidades na execução.
EVENTO DE RISCO – ER9	Permitir aquisição de item individualmente por preço superior a outro ofertado (em Registro de Preços e com agrupamento de itens).
EVENTO DE RISCO – ER10	Pagamentos indevidos possibilitados por regras estipuladas anteriormente em edital e/ou contrato.
EVENTO DE RISCO – ER11	Irregularidades nas Cláusulas de Habilitação.
EVENTO DE RISCO – ER12	Irregularidades nas Cláusulas de Qualificação Econômica e Financeira.
EVENTO DE RISCO – ER13	Licitação fracassada ou deserta.
EVENTO DE RISCO – ER14	Atrasos diversos, tanto na fase interna quanto na externa.
EVENTO DE RISCO – ER15	Dar prosseguimento à licitação sem algum documento exigido legalmente.
EVENTO DE RISCO – ER16	Licitar sem previsão de quantidades ou com quantidades diferentes das apresentadas no projeto básico ou executivo.
EVENTO DE RISCO – ER17	Deixar de observar a concessão dos benefícios previstos legalmente a MEs e EPPs.
EVENTO DE RISCO – ER18	Registrar preços em hipótese diversa daquelas previstas no Decreto

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

EVENTO DE RISCO MAPEADO	DESCRIÇÃO
	7892/2013.
EVENTO DE RISCO – ER19	Deficiências formais no orçamento estimativo.
EVENTO DE RISCO – ER20	Retrabalhos diversos.

Quadro 1 – Eventos de Risco

Foi constatado, mediante o mapeamento do fluxo do processo, 5 Controles no Processo de Planejamento das Contratações, com vista a mitigar alguns Eventos de Risco, conforme Quadro 2:

CONTROLES MAPEADOS	DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
Controle C1	Garantir que todos os documentos necessários para o início da contratação tenham sido apresentados pelo setor requisitante/equipe de planejamento.	Divisão de Administração
Controle C2	Verificar a viabilidade da contratação com base no orçamento estimativo e estudo de outras soluções.	Divisão de Administração
Controle C3	Oferecer segurança razoável sobre as penalidades e medições estarem contempladas na minuta de Edital.	Divisão de Administração
Controle C4	Oferecer segurança sobre a realização dos controles C1, C2 e C3.	Diretoria Regional
Controle C5	Oferecer segurança razoável de que as cláusulas obrigatórias estão contempladas no edital.	Assessoria Jurídica (ASJUR)

Quadro 2 – Descrição dos Controles do Processo

Foi constatada a seguinte correlação entre riscos e controles:

EVENTO DE RISCO DETECTADO	CONTROLE(S) MAPEADO(S) ASSOCIADO(S)
ER-15 e ER-16	CR-1
ER-1 e ER-19	CR-2
ER-8	CR-3
ER-3, ER-15 e ER-16	CR-4
ER-2, ER-4, ER-5, ER-6, ER-7, ER-8, ER-9, ER-11, ER-12, ER-13, ER-17 e ER-18	CR-5
ER-14 e ER-20	Sem controle associado

Quadro 3 – Associação eventos de risco x controles

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

APÊNDICE III – ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA

O universo auditável (população) compreendeu as contratações realizadas pela Unidade no exercício de 2019 (excetuadas as contratações diretas) e Pregão Eletrônico nº 04/2018, única contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra realizada sob a égide da IN SEGES nº 05/2017, de forma a possibilitar a aplicação de todos os testes de auditoria previstos referentes ao processo de Planejamento das Contratações.

Os testes de auditoria/procedimentos constantes da matriz de procedimentos foram aplicados nos seguintes procedimentos (PGEAs), conforme detalhamento apresentado no Quadro 4.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	000886.2018.18.900/1 – Pregão Eletrônico nº 04/2018/ – Limpeza e conservação, Copeiragem, Recepcionista e manutenção predial – Sede e PTM's.
2	20.02.0001.0011066/2019-87 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 - Reforma para Adequação de Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio - Sede.
3	20.02.1800.0001664/2019-73 - Pregão Eletrônico nº 02/2019 - Contratação de Serviço Telefonia Fixo Comutado - STFC – Sede e PTM's.
4	20.02.1800.0001289/2019-13 - Pregão Eletrônico nº 05/2019 - Registro de Preços - Aquisição de materiais para manutenção predial.
5	20.02.1800.0001042/2019-86 - Pregão Eletrônico nº 03/2019 - Registro de Preços - Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de Copa e Cozinha e materiais de cama, mesa e banho.

Quadro 4 – Processos selecionados para testes de auditoria.

Assinado digitalmente em 15/07/2020 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00001997/2020 RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 5-2020**

Signatário(a): **CLAUDIO LIMA AGUIAR**
Data e Hora: **15/07/2020 13:58:19**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **HELBERT SOARES BENTO**
Data e Hora: **14/07/2020 16:01:23**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO**
Data e Hora: **14/07/2020 22:38:39**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **RONALDO DA SILVA PEREIRA**
Data e Hora: **14/07/2020 17:05:51**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **NELSON SILVA LOPES**
Data e Hora: **14/07/2020 16:00:06**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **AGOSTINHO DE SOUZA SAMPAIO**
Data e Hora: **14/07/2020 17:08:20**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 784FB416.CA9DD9BF.1CDE17B0.FC87B521